



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.291/2019

SÚMULA: “Dispõe sobre autorização para alterar o Anexo I da Lei Municipal 018/2005, Cargos de Provimento Efetivo – Grupo III – Pessoal Técnico de Nível Prático.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei Municipal 018/2005, que estabelece o Plano de Cargos e Salários da Administração Municipal, Cargos de Provimento Efetivo – Grupo III- Pessoal Técnico de Nível Prático, referente aos cargos de Telefonista e Soldador que passa a vigorar com a seguinte redação:

Número de Cargos	Denominação	Nível	Carga Horária
03	Telefonista	12	8 hs
03	Soldador	16	8 hs

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 01 de fevereiro de 2019.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal